



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 856

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

Construção de quebra-mola na rua Santa Luzia.

Apresentada em 15 de Fevereiro de 1990.

Aprovada em 15 de Fevereiro de 1990.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 1990.

Autor:

Vereador Antonio de Assis Cunha.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

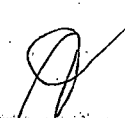
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

### INDICAÇÃO

Art. 1º- Construção de um quebra-mola no final da rua Santa Luzia, situada no bairro Nicolau de Vargas, em frente a residência do sr. Profiro Chisostomo.

Art. 2º- Transferir a placa de indicação dos quebra-molas para o final da referida rua, nas medidas indicadas por lei.

  
ANTONIO DE ASSIS CUNHA  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Faço a presente indicação a pedido dos moradores do referido bairro, onde fui procurado por diversas famílias que julgam a necessidade do quebra-mola pelo motivo do aumento do trânsito em decorrência do verão, onde várias crianças estão em constante perigo quando atravessam o asfalto, principalmente os estudantes noturnos.

Estou certo de que, em face da gravidade da situação essa indicação estará senível às razões do pedido.

Sala das sessões, em 15 de fevereiro de 1990.

  
ANTONIO DE ASSIS CUNHA-Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Registrado sob n. 856

Protocolado em 15/02/1990

Respondido em 16/02/1990

Ofício n.º 13/90

  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 15/02/1990

  
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em UMA discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/02/1990

  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

 SANÇÃO

a/a das Sessões, 16/02/1990

  
PRESIDENTE